



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGEdCM-Ar/CCA

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35437614 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 5/2024/PPGEdCM-Ar/CCA

A **Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**, por meio do(a) **Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGEdCM-AR)** torna pública abertura do Processo de credenciamento de docentes permanentes no corpo docente do PPGEdCM-Ar, aprovado na 71ª reunião da CPG do PPGEdCM-Ar, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº 23112.030143/2024-60.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar professores para credenciamento no quadro docente permanente do PPGEdCM-Ar de acordo com a deliberação da Comissão de Pós-Graduação (CPG) em sua 71ª Reunião Ordinária, ocorrida em 01 de outubro de 2024, em conformidade com a Norma Complementar nº 04/2024 sobre credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática.

2. VAGAS

2.1. Linhas de Pesquisa

2.1.1. Ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática: fundamentos, processos e produções - 01 vaga

2.1.2. Formação de professores em Ciências: conhecimentos, sujeitos e espaços educativos - 03 vagas

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período

3.1.1. As inscrições serão realizadas de 21 de outubro até às 23h59 de 01 de novembro de 2024, horário de Brasília (ANEXO 1).

3.2. Orientações para inscrições

3.2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/SfSHZ29Hn8sS8hnn9>

3.2.2. O PPGEdCM-Ar não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação,

bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou que comprometam a integridade dos arquivos enviados.

3.2.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os documentos com antecedência para inscrição em tempo hábil conforme cronograma do edital.

3.2.4. Será aceita apenas uma inscrição por candidato(a). Caso o(a) candidato(a) preencha e envie sua inscrição mais de uma vez, será considerado apenas o último envio dentro do prazo estabelecido para as inscrições. Os demais envios serão desconsiderados.

4. PÚBLICO ALVO

4.1. Docentes efetivos da Universidade Federal de São Carlos atuantes na área de Educação em Ciências ou Matemática.

5. ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

5.1. Os docentes permanentes devem dedicar-se, no mínimo, dez (10) horas semanais ao PPGEdCM-Ar, na oferta de disciplinas, orientação de estudantes e participação de projetos de pesquisa e de atividades administrativas do PPGEdCM-Ar, além de participar de atividades de extensão, ter publicações regulares e relevantes na área de ensino nos últimos cinco anos e manter o currículo Lattes atualizado, conforme a Norma Complementar nº 04/2024 disponível em: <https://www.ppgedcm-ar.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/normas-complementares>

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1. Título de Doutor(a) na área de Educação, Ensino, Ciências Biológicas, Química, Física ou Matemática.

6.2. Comprovar publicação de, no mínimo, dois trabalhos no período de 2019 a 2024 em periódicos classificados como A1 a A4 ou B1 a B4 na área de Ensino e/ou Educação conforme classificação de periódicos Quadriênio 2017-2020 disponível na Plataforma Sucupira da CAPES.

6.2.1. No caso da candidata ter usufruído de licença maternidade, o período de análise do currículo e das publicações será estendido por igual período para o ano de 2018.

6.3. Declarar conhecimento e concordância com os objetivos e Regimento Interno do PPGEdCM-Ar.

6.4. Apresentar um Plano de Trabalho em atividades de ensino, pesquisa e extensão que pretende desenvolver como docente no PPGEdCM-Ar, incluindo programa de disciplina a ser ofertada.

6.5. Apresentar currículo Lattes atualizado, dos últimos cinco anos.

6.6. Comprovar atuação em projeto de pesquisa ou extensão na área de Ensino de Ciências ou Matemática.

6.7. Ter orientação concluída de TCC ou de iniciação científica, na área de Ensino.

6.8. Se docente em outros Programas, atuar como docente permanente em até dois (02) Programas de Pós-Graduação.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1. Formulário de inscrição.

7.2. Currículo Lattes em versão completa

7.3. Plano de Trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar.

8. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

8.1. As inscrições serão homologadas pela CPG em conformidade com a Norma Complementar PPGEdCM nº 04/2024.

8.2. A CPG designará dois docentes permanentes da linha de pesquisa pretendida como pareceristas.

8.3. O parecer analisará a proposta de ingresso do docente, avaliando com critérios qualitativos e quantitativos a pertinência e a adequação acadêmica da proposta do(a) candidato(a) com base nos seguintes critérios:

8.3.1. Critérios de avaliação do plano de trabalho:

8.3.1.1. Viabilidade de execução, coerência e aderência do Plano de Trabalho ao Regimento Interno e aos propósitos do PPGEdCM-Ar, valendo de 0 a 6,0 pontos.

8.3.1.2. Inovação em relação às disciplinas já existentes e adequação da disciplina proposta às linhas de pesquisa e à estrutura curricular do PPGEdCM-Ar, valendo de 0 a 4,0 pontos.

8.3.2. A pontuação do currículo será calculada conforme a Tabela de Pontuação (ANEXO 2) considerando o período de 2019 a 2024.

8.4. A classificação dos(as) candidatos(as) ocorrerá conforme a pontuação obtida por meio da soma dos pontos atribuídos ao Plano de Trabalho e ao Currículo.

8.5. O parecer será apreciado pela CPG, a quem cabe aprovar ou não as solicitações de credenciamento e definir o preenchimento das vagas estabelecidas.

8.6. O credenciamento de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) poderá ocorrer em outra Linha de Pesquisa em que houver vagas não preenchidas, mediante afinidade e pertinência da proposta original com a nova Linha, aprovação da CPG e anuência do(a) candidato(a).

8.7. A duração de cada credenciamento será de quatro anos e coincidirá com o quadriênio de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

9.2. O resultado da seleção será divulgado em 05 de dezembro no site do PPGEdCM-Ar.

9.3. Casos omissos a este Edital serão analisados pela CPG.

*****:

ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	21 de outubro de 2024
Período de inscrição	21 de outubro a 14 de novembro de 2024
Homologação das inscrições e designação de pareceristas pela CPG - extraordinária	19 de novembro de 2024
Apreciação dos pareceres pela CPG	03 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado	06 de dezembro de 2024

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO
Artigo Qualis A1-A4	1,5
Artigo Qualis B1-B4	1,0
Artigos completos publicados em anais de eventos da área de Educação em Ciências e Matemática	1,0
Livro	1,5
Capítulo de Livro	1,0
Coordenação de projeto de extensão	1,0 por ano e por projeto
Participação em projeto de extensão	0,5 por ano e por projeto
Coordenação de projeto de pesquisa financiado	1,0 por ano e por projeto
Coordenação de projeto de pesquisa não financiado	0,75 por projeto
Participação em projeto de pesquisa	0,5 por ano e por projeto
Participação como membro de Conselhos da UFSCar	0,25 por ano
Orientação de doutorado concluída na área de Ensino	3,0 por orientação
Coorientação de doutorado concluída na área de Ensino	2,0 por orientação
Orientação de mestrado concluída na área de Ensino	2,0 por orientação
Coorientação de mestrado concluída na área de Ensino	1,0 por orientação
Orientação de mestrado ou doutorado em outras áreas	0,5 por orientação e no máximo 2,0 pontos

Orientação de iniciação científica ou de Trabalho de conclusão de graduação concluída na área de Educação ou Ensino	0,3 por orientação e no máximo 1,5 pontos
Orientação de outra natureza (PIBID, PRP, Extensão)	0,25 por orientação e no máximo 1,5 pontos

Araras, 21 de outubro de 2024.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Nome Completo	Cargo/Função
Prof. ^a Dr. ^a Tathiane Milaré	Coordenadora do PPGEdCM-Ar



Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Milare, Coordenador(a)**, em 21/10/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1608224** e o código CRC **7C34711D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006792/2024-40

SEI nº 1608224

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019